



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 786, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.075941/2019-27;

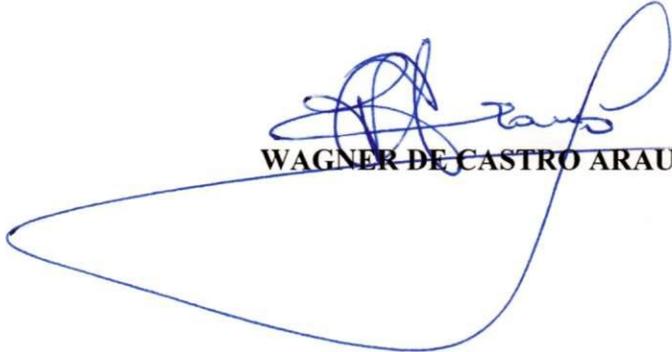
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, no período de 28/07/2019 a 28/08/2019, para participar, na qualidade de instrutor, do “Curso de Técnicas de Segurança de Autoridade – I CTSA”, na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



WAGNER DE CASTRO ARAUJO